



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 01	ATA DE REUNIÃO													
Reunião CEGEP	Data	10/04/2026												
	Hora	10:00												
	Local	Sala 308												
Nome/Unidade dos Participantes														
ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO (SGP)														
MARIA CLÁUDIA DE ANDRADE LIMA (CAS)														
BERNARDO GONZAGA BERNARDES CABRAL (COEDE)														
THIAGO BANDEIRA CAVALCANTI (COPEs)														
CAROLINA RABELO VIEGAS DE OLIVEIRA (NUGOP)														
1- Tópicos da Pauta														
Pauta														
SEI nº 0004280-82.2026.6.17.8000	<p>IN nº 68/2023 - Definir as competências e seus pesos. Resultado da avaliação dos servidores SGP em 2025:</p> <table border="1"><thead><tr><th>Competências</th><th>Pontuação</th></tr></thead><tbody><tr><td>Proatividade</td><td>7,39</td></tr><tr><td>Comprometimento</td><td>7,22</td></tr><tr><td>Trabalho em equipe</td><td>7,47</td></tr><tr><td>Qualidade do trabalho</td><td>7,94</td></tr><tr><td>Comunicação</td><td>10,18</td></tr></tbody></table> <p>Ata de Reunião 2925129 - priorização 2025 Encaminhar e-mail para as unidades da SGP orientando a necessidade de realizar curso na temática "comunicação". Deliberou-se por manter as mesmas competências e os mesmos pesos de 2025.</p>		Competências	Pontuação	Proatividade	7,39	Comprometimento	7,22	Trabalho em equipe	7,47	Qualidade do trabalho	7,94	Comunicação	10,18
Competências	Pontuação													
Proatividade	7,39													
Comprometimento	7,22													
Trabalho em equipe	7,47													
Qualidade do trabalho	7,94													
Comunicação	10,18													
SEI nº 0003147-05.2026.6.17.8000	<p>Relatório 3210907 - Relatório Anual de Monitoramento: Causas de Movimentações e Desligamentos Voluntários (IN-36/2019) Apresentado ao CEGEP os resultados. Diante das causas apontadas, entendemos pela desnecessidade de adoção de providências imediatas. O relatório deverá ser encaminhado para o COGEST.</p>													

SEI nº 0026177-06.2025.6.17.8000	PASF 2025 O relatório será encaminhado por e-mail para os membros do CEGEP.
SEI nº 0005922-90.2026.6.17.8000	Relatório de Ocupações Críticas Apresentado ao CEGEP o relatório, que deverá ser enviado ao COGEST, para, caso concorde, solicitar às unidades a elaboração de Plano de Ação, com vistas a redução das ocupações críticas identificadas; bem como enfatizar a necessidade de adesão das unidades.
SEI nº 0002124-24.2026.6.17.8000	Prêmio CNJ de Qualidade b) Cadastro de magistrados(as): até 1,00% de magistrados(as) ativos com registro de inconsistência ou com ausência de informação no sistema MPM (15 pontos); c) Cadastro de servidores(as): até 1,00% de servidores(as) ativos com registros inconsistentes ou com ausência de informação no sistema MPM (15 pontos). d) Cadastro de força auxiliar(as): até 3,00% de profissionais ativos com registros inconsistentes ou com ausência de informação no sistema MPM (15 pontos). Destacada a necessidade de acompanhar com mais cuidado em razão da pequena margem de inconsistência, especialmente no final do prazo. A COPES irá verificar a possibilidade de alteração no servidor na web para envio de mensagem automática para o servidor.

2 - Deliberações da Reunião Atual

Nº	Resumo das Ações deliberadas nesta Pauta	Responsável	Prazo de Conclusão



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO GONZAGA BERNARDES CABRAL**, **Coordenador(a)**, em 10/04/2026, às 15:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA RABELO VIEGAS DE OLIVEIRA**, **Chefe de Seção**, em 13/04/2026, às 10:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLÁUDIA DE ANDRADE LIMA**, **Coordenador(a)**, em 13/04/2026, às 11:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 13/04/2026, às 11:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BANDEIRA CAVALCANTI, Coordenador(a)**, em 16/04/2026, às 11:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3179359** e o código CRC **3FFC59BB**.